

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESPUMOSO / RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2015**

EDITAL Nº 08/2015 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO

DERLY HELDER, Prefeito Municipal de Espumoso/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público o Edital nº. 08/2015 – Edital de Convocação para Sorteio Público, referente ao Concurso Público nº. 01/2015, destinado ao provimento de cargos públicos, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2847/2005 e alterações posteriores, além do Decreto Municipal nº 2768/2012 de 15/02/2012, sob o regime estatutário, certame que observará os regramentos pertinentes, além do estatuído no edital de abertura e inscrições, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O SORTEIO PÚBLICO

O ato público de sorteio, como último critério de desempate de classificação do Concurso Público nº. 01/2015 da Prefeitura Municipal de Espumoso RS para os cargos que não possuem prova prática ou prova de títulos, será realizado no dia 08 de outubro de 2015, com início às 9 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Espumoso RS, localizado na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, Centro, Espumoso, RS.

O sorteio público terá o seguinte regramento:

1. Todos os candidatos, com notas finais iguais, em que persistam as notas empatadas nos componentes após a aplicação dos critérios de desempates previsto no Edital nº. 01/2015 – Abertura e Inscrições, serão agrupados conforme a ordem de numeração dada por rigorosa ordem do número de inscrição. Será considerado o edital de notas oficiais para a consulta dos números de inscrição.
2. Dois candidatos, devidamente identificados e homologados, procederão ao sorteio, caso não houver nenhum candidato presente, o sorteio será realizado por representante da Prefeitura Municipal de Espumoso e em sequência por representante da Legalle Concursos.
3. Serão colocados em uma embalagem não transparente números de 0 a 9. A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada de um número de cada vez, até ser retirado o último dos números colocados na embalagem.
4. A sequência sorteada será a ordem do desempate para todos os candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, começando pelo último dígito até o primeiro dígito, determinando sua ordem de classificação final no referido Concurso.
5. Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelo representante da Legalle Concursos, representantes da Prefeitura Municipal e candidatos participantes da realização do sorteio.

DERLY HELDER

Prefeito Municipal de Espumoso/RS

Espumoso RS, 06 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.